

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

A Unidade de Auditoria Interna da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, consoante disposição contida no artigo 15, parágrafo 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, em observância à Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, apresenta parecer ao Relatório de Gestão da Finep correspondente ao exercício de 2022.

A responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna da Finep (AUDI) é expressar opinião quanto aos aspectos dispostos no Capítulo IV, da IN CGU/SFC nº 05/2021, com base nos trabalhos de auditoria realizados.

Apresenta-se a seguir a avaliação da adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

1. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria:

Avaliou-se a conformidade do Relatório de Gestão 2022 da Finep, versão de 24/03/2023, na forma de Relato Integrado, com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa nº 198/2022.

Cumpre destacar que a presente análise compreendeu exclusivamente os aspectos formais, estando restrita à conformidade com as diretrizes legais para elaboração das peças obrigatórias, sem considerar o mérito do conteúdo específico das referidas peças.

2. Conformidade legal dos atos administrativos

No que tange à conformidade legal dos atos administrativos, considerando os trabalhos de auditoria realizados em 2022, foram identificadas oportunidades de melhorias nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos relacionados ao processo de normatização, sobretudo quanto à formalização de ação mitigadora para risco cibernético e de fixação de objetivos de processos e de unidades organizacionais, além de ausência de revisão periódica da classificação de riscos que tiveram o plano de ação implementado pelo proprietário do risco.

Ressalta-se que as fragilidades e oportunidades de melhorias identificadas não representam riscos significativos de *compliance* para Entidade.

3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

A Finep contrata, anualmente, auditoria independente que emite opinião a respeito de suas demonstrações contábeis. Para o exercício de 2022 o auditor independente emitiu parecer sem ressalvas.

Além do trabalho realizado pelos auditores independentes, a Auditoria Interna da Finep avaliou a adequação dos controles internos para mitigar os principais riscos identificados no processo de elaboração das demonstrações contábeis, tendo concluído pela suficiência desses controles nas rubricas analisadas.

Ainda assim, entende-se pertinente destacar que há significativa execução manual de atividades nas áreas de captação e cobrança. Entretanto, ressalta-se que a ausência de solução tecnológica adequada para as atividades financeiras, vem sendo tratada, pelas unidades responsáveis, com a implementação da solução integrada de *Core Banking*.

4. Atingimento dos objetivos operacionais

Os objetivos estratégicos são um dos pilares de elaboração do Plano Annual de Auditoria. Dessa forma, a Unidade de Auditoria Interna realiza avaliações nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos visando contribuir para o atingimento dos objetivos operacionais da empresa.

Nas avaliações realizadas para a verificação da conformidade da apuração dos indicadores estratégicos constantes da Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios – ELPPN, e que fazem parte dos Programas de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados da Finep (PLR) e de Remuneração Variável Anual dos dirigentes (RVA), verificou-se o atingimento das metas estabelecidas para mensuração do desempenho da empresa no cumprimento objetivos estratégicos

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, considerando os resultados obtidos nos trabalhos da unidade, de modo geral, os processos de governança, gestão de riscos e controles internos fornecem razoável segurança quanto à aderência da prestação de contas da Finep do exercício de 2022 aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e quanto ao atingimento dos objetivos operacionais.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

Vinícius de Sá Nery
Superintendente da Auditoria Interna

NOTA TÉCNICA/AUDI/Nº 02/2023

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Assunto: *Avaliação de conformidade do Relatório de Gestão 2022 da Finep, na forma de Relato Integrado.*

1. Versa a presente Nota Técnica sobre a avaliação quanto à conformidade do Relatório de Gestão 2022 da Finep, na forma de Relato Integrado.
2. A avaliação se baseou nos seguintes normativos:
 - Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), em particular o inciso IX, do art. 8º¹;
 - Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992;
 - Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, em especial em seu Anexo, que apresenta os elementos de conteúdo do relatório de gestão.
3. A avaliação foi realizada com base na minuta do Relatório encaminhada pelo Departamento de Gestão de Produtos e Inovação Corporativa (DGPI) em 24/03/2023.
4. Passou-se então à análise da referida minuta, com base no Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022:

Elementos pré-textuais

5. Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.

5.1. Foi possível verificar seu atendimento na seção “Sumário” que apresenta o índice do Relatório.

Mensagem do dirigente máximo

6. Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos

¹ Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

(...) IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.

planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão, que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

6.1. Tal item se encontra atendido na seção “Mensagem do Presidente”.

Visão geral organizacional e ambiente externo

7. O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?

7.1. A seção “Quem somos” apresenta, dentre outras, informações acerca do apoio à instituições científicas, tecnológicas e de inovação, como universidades e institutos de pesquisa, e empresas nacionais de todos os portes no desenvolvimento de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Adicionalmente, a seção “Como geramos valor” apresenta o contexto de atuação da Finep.

8. Qual o modelo de negócios da organização?

8.1. Esse item se encontra atendido na seção “Nosso modelo de negócios” que apresenta o modelo construído em torno de três eixos complementares: ‘Pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico’, ‘Inovação’ e ‘Empreendedorismo Inovador’.

9. Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?

9.1. A seção “Nosso desempenho” e seguintes apresentam, em cada um dos eixos de atuação, as iniciativas e projetos apoiados nos diferentes instrumentos de apoio disponibilizados pela empresa. Esses destaques exemplificam resultados alcançados e esperados, com foco nas finalidades da empresa e na geração de valor para a sociedade.

Apresentação das informações que identificam a UPC² (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios

10. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão.

10.1. A contracapa do Relatório apresenta a identificação da empresa, seus administradores e endereços. A declaração de sua missão, visão e valores está disponível em um quadro próximo à Mensagem do Presidente, além de constar da seção “Nossa estratégia e resultados alcançados”.

² Unidade Prestadora de Contas, no caso, a Finep.

11. Indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos.

11.1. Tal item pode ser considerado atendido, visto que na seção “Quem somos” consta um link para a legislação aplicável, competências e outras informações sobre a atuação da Finep que podem ser encontradas no Estatuto Social e no Regimento Interno.³

12. Organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros).

12.1. O organograma da Finep, contendo sua estrutura organizacional, pode ser obtido na seção “Governança”.

13. Diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.

13.1. A Cadeia de valor da Finep, contendo seus macroprocessos, está disponível na seção “Quem somos”.

14. Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.

14.1. A seção “Políticas e programas de governo” dispõe que, como empresa pública vinculada ao MCTI⁴ e instituição integrante do SNCTI⁵, as diretrizes para atuação da Finep emanam dos documentos que expressam política pública de CT&I⁶. Além de apresentar links para essa regulamentação, o Relatório acrescenta que as políticas também são apresentadas na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, disponível em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/carta-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa>.

15. Se for o caso, informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade.

³ <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>

⁴ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

⁵ Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

⁶ Ciência, Tecnologia e Inovação.

15.1. O DGPI entende que, conforme informação disponível no site do MCTI, este tipo de instrumento não se aplicaria à Finep:

"O Contrato de Gestão é um compromisso institucional celebrado entre a União e uma entidade não-estatal (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos), qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades de interesse social não exclusivas do Estado, conforme definido na Lei nº 9.637, de 1998."

15.2. Verifica-se ainda que a seção Modalidades de Apoio do site da Finep informa que:

"No que concerne às modalidades de apoio, os recursos do FNDCT⁷ podem ser aplicados das seguintes formas:

- *Não reembolsável, para financiamentos de projetos de ICTs, projetos de cooperação entre ICTs e empresas, projetos de subvenção econômica para empresas, equalização de encargos financeiros nas operações de crédito e **programas desenvolvidos por organizações sociais que mantenham contrato de gestão com o MCTI e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;**" (grifo nosso)*

16. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização.

16.1. Este item pode ser verificado presente na seção "Capital social e de relacionamento", onde consta, como tema central da Finep no SNTI, o investimento em estratégia digital, alinhamento de ações e preparação de terreno para decolagens inéditas, e na seção "Nosso contexto de atuação" por citar o SNTI, as fontes de recursos e o contexto de ciência, tecnologia e inovação. Por fim, a seção "Quem somos" apresenta um quadro com a representação das Partes interessadas da empresa.

17. Capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

17.1. A seção "Quem somos" apresenta o capital social, subscrito e integralizado da Fine que é de R\$ 1.624.994.507,21 divididos em trezentos milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, com apenas um acionista, a União.

17.2. Já a participação em outras sociedades pode ser verificada na seção "Aquisição de Instrumentos Conversíveis em Participação no Capital Social" que aborda o Programa Finep Startup, por meio do qual a Finep disponibiliza recursos financeiros para que startups possam enfrentar com sucesso os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento.

⁷ Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Riscos, oportunidades e perspectivas

18. Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?

18.1. As seções “Riscos e oportunidades” e “Riscos e controles internos” apresentam os principais riscos e oportunidades mapeados na ELPPN 2022 e abordam o objetivo da gestão de riscos.

19. Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?

19.1. A seção “Nosso desempenho” e seguintes apresentam as iniciativas e projetos apoiados nos diferentes instrumentos de apoio disponibilizados pela empresa. Os desafios da organização podem ser observados nas descrições das iniciativas.

19.2. Já as incertezas podem ser inferidas na seção “Riscos e Oportunidades” tais como a disponibilidade ou variedade de fontes de financiamento, a eficiência organizacional e a atenção a boas práticas corporativas.

19.3. Com respeito à visão futura, a informação está disponível na seção “Nosso modelo de negócios” com a apresentação de link para a Cartilha da ELPPN23, que contém as diretrizes para a atuação futura da Finep. Como informado pelo DGPI, ainda que a Cartilha não detalhe as implicações no modelo de negócios, ela fornece indicações importantes sobre isso ao afirmar que:

“Neste ciclo de revisão, um maior destaque foi dado para a visão de sustentabilidade, com uma avaliação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os Objetivos Corporativos da Estratégia e a definição de ações estratégicas visando à institucionalização da agenda 2030 de forma mais efetiva na empresa.”

19.4. Assim, é possível depreender que o Relatório aborda o item em tela.

20. Quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões.

20.1. Os riscos estão detalhados na seção “Riscos e oportunidades”.

21. Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las.

- 21.1. Assim como os riscos, as oportunidades também se encontram detalhadas na seção “Riscos e oportunidades”.
22. As fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas.
- 22.1. Sobre este item, foi possível verificar seu atendimento na seção “Cenário e análise de riscos e oportunidades”, já que apresenta as situações observadas nos cenários nacional e internacional.
23. Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.
- 23.1. Entende-se que o supracitado deveria estar abordado na seção “Riscos e controles internos”, já que ela estabelece a forma de avaliação dos riscos identificados: probabilidade e impacto, em que o nível final de criticidade é estabelecido a partir da combinação de ambas.
- 23.2. No entanto, o DGPI informou que essa análise somente teve início na ELPPN23.
- 23.3. Assim, entende-se que o item não está atendido, contudo, a respectiva análise está sendo considerada na ELPPN 2023, para inclusão nos próximos relatórios de gestão.

Governança, estratégia e desempenho

24. Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?
- 24.1. A seção “Nossa estratégia e resultados alcançados” apresenta os referenciais estratégicos de longo prazo da Finep que traduzem o desafio que a empresa se propõe a enfrentar. Além disso, a seção “Análise da Execução da Estratégia e Plano de Negócios 2022” traz que o plano estratégico institucional tem o propósito de orientar a atuação da empresa e o processo decisório interno, promovendo a integração e a convergência de esforços entre os diversos níveis da organização, além de servir como instrumento para dar transparência às partes interessadas sobre os planos organizacionais e metas definidas para o período.
25. Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?
- 25.1. Tal informação pode ser verificada nas seções “Como geramos valor” e “Governança” que destaca que as atribuições dos Colegiados da Finep no estímulo à

articulação entre os resultados das atividades da empresa e sua missão e objetivos estratégicos.

26. Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?

26.1. O item se encontra atendido na seção “Nossa estratégia e resultados alcançados”.

27. Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.

27.1. A seção “Governança” demonstra como a Alta Administração atua no processo de articulação entre as os resultados das atividades da empresa e sua missão e objetivos estratégicos.

28. Identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.

28.1. Este item se encontra atendido na seção “Nossa estratégia e resultados alcançados”.

29. Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.

29.1. Tais informações estão disponíveis na seção “Análise da Execução da Estratégia e Plano de Negócios 2022”.

30. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPes, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.

30.1. O item também se encontra atendido na seção “Análise da Execução da Estratégia e Plano de Negócios 2022”.

31. Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário⁸ e 2.699/2018-Plenário⁹ (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).

31.1. A seção “Governança” apresenta as informações referentes ao Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), composto pelos índices de: governança pública; gestão de pessoas; gestão de TI; gestão de contratações e gestão orçamentária; e ao Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest).

32. Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

32.1. A seção “Supervisão e controle” apresenta as ações da Auditoria Interna e a seção “Correição” da Área de Correição da Finep.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

33. Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?

33.1. A seção “Capital financeiro” apresenta o conjunto de recursos financeiros disponíveis para utilização na operacionalização dos instrumentos da Finep.

34. Resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

34.1. O item se encontra atendido ao se avaliarem as seções “Capital financeiro” e “Desempenho econômico-financeiro”.

⁸ Levantamento realizado em 581 órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre a situação de governança pública e gestão de tecnologia da informação (TI), contratações, pessoas e resultados.

⁹ Relatório de Acompanhamento com o objetivo de medir, em 2018, a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais, aferir o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e *accountability*, bem como práticas de governança e gestão de TI, de pessoas e de contratações.

35. As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos.

35.1. Também a seção “Desempenho econômico-financeiro” apresenta a informação em tela.

36. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.

36.1. O item está atendido na seção “Desempenho econômico-financeiro”.

37. Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.

37.1. A seção “Desempenho econômico-financeiro” informa o link¹⁰ onde podem ser encontradas as Demonstrações Contábeis da Finep, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, dos Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, da Manifestação e Relatório do Comitê de Auditoria podem ser encontradas.

37.2. Adicionalmente, informa o endereço eletrônico¹¹ que disponibiliza o Relatório da Administração.

38. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.

38.1. Tais indicações também se encontram disponibilizadas na seção “Desempenho econômico-financeiro”.

39. Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC.

39.1. As informações relativas aos órgãos no Siafi administrados pela Finep podem ser verificadas na seção “Custos”, onde consta a apuração e a análise de custos da Finep

¹⁰ <http://www.finep.gov.br/aceso-informacao/116-transparencia/balanco-finep/6459-balanco-finep-2022>

¹¹ <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorio-da-administracao>

pelas Unidades Operacionais: Finep, Secretaria-Executiva do FNDCT e Gestão de Recursos de Terceiros, que utilizam diferentes instrumentos de apoio à CT&I.

Conclusão

40. Efetuou-se a avaliação de conformidade da minuta do Relatório de Gestão 2022 da Finep, versão de 24/03/2023, na forma de Relato Integrado, com os normativos indicados no parágrafo 2 e, considerando os aspectos relevantes, concluímos pela adequação do respectivo documento.

Isabela Silveira Fischer
Analista do Departamento de Auditoria

Amanda Rodrigues Santos
Gerente do Departamento de Auditoria

Vinícius de Sá Nery
Superintendente da Área de Auditoria